

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em  
30-03-1925

## REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA DE HONRA 2.<sup>a</sup> DIVISÃO DISTRITAL SENIORES

[www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)

**FUTEBOL DE ONZE**  
**Masculino****TAÇA DE HONRA DA 2.ª DIVISÃO DISTRITAL DE SENIORES****1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**1.01.** A Taça de Honra da 2.ª divisão distrital de seniores, é uma prova complementar criada com o objetivo de preparar o respetivo campeonato distrital, sendo disputada por pontos, a uma só volta, de harmonia com as disposições deste regulamento e é de inscrição facultativa e nela participarão os clubes filiados inscritos no campeonato distrital da 2.ª divisão.

**1.02.** Esta taça, dependendo do número de clubes inscritos, poderá ser disputada em duas séries de acordo com a proximidade geográfica.

**1.03.** Os jogos da Taça de Honra da 2.ª divisão, terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

**1.04.** Os jogos poderão ser disputados aos sábados ou domingos de tarde de acordo com os horários previstos no regulamento de provas.

**1.05.** Havendo mais que uma série, os clubes vencedores de cada série disputarão uma final, num só jogo, em campo neutro, indicado pela direção da AFBeja.

**2. FORMAS DE DESEMPATE**

**2.01.** Se for realizada uma final para apurar o vencedor da Taça de Honra da 2.ª divisão e se no final do encontro se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Será o jogo interrompido durante 5 (cinco) minutos e depois prolongado por 30 (trinta) minutos, dividido em duas partes de 15 (quinze) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.

b) Se findo este prolongamento o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis de Jogo.

**3. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA**

**3.01.** Os jogos da Taça de Honra da 2.ª divisão distrital de seniores, serão sempre realizados com entradas pagas, salvo em casos pontuais devidamente justificados e solicitados pelos clubes interessados e com autorização da direção da AFBeja.

**3.02.** A organização financeira dos jogos desta taça será da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção desta associação, que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

**3.03.** O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

**3.04.** Constituem encargos de organização:

- a) Quota de organização;
- b) IVA;
- c) Custo dos bilhetes vendidos;
- d) Policiamento ou responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD);
- e) Diversos.

**3.05.** Os clubes a quem cabe a organização financeira dos jogos desta taça, terão que garantir a segurança do espetáculo desportivo, mediante a requisição de policiamento ou indicação dos responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD).

**3.06.** Compete ainda aos clubes organizadores, a requisição dos respetivos bilhetes junto dos serviços de secretaria da AFBeja.

**3.07.** Será debitado ao clube organizador, a quantidade de bilhetes solicitada, que pagará posteriormente apenas o custo dos bilhetes vendidos.

**3.08.** Terminada a prova, os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja, até cinco dias após o seu término.

**3.09.** O saldo positivo ou negativo de cada jogo da Taça de Honra da 2.<sup>a</sup> divisão distrital, será da responsabilidade do clube organizador.

**3.10.** A final desta prova, será organizada e da inteira responsabilidade da AFBeja.

#### **4. PRÉMIOS**

**4.01.** A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da Taça de Honra da 2.<sup>a</sup> divisão distrital.

**4.02.** Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

**4.03.** Havendo final, a AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

#### **NOTA FINAL**

Aprovado pela direção da AFBeja